

# COMPORTAMENTO

COMPORTAMENTO@AVOZDACIDADE.COM

## PAQUERA

# Ainda há romance em tempos modernos e digitais?

Desde a criação do primeiro site de paqueras em 1995 vários outros em surgindo

BARRA MANSA

Alguns toques na tela do celular, alguns minutos para abrir uma lista de potenciais parceiros (as), alguns segundos para o GPS verificar se ele ou ela estão próximos e pronto: o caminho está aberto para marcar um encontro. Bem-vindo ao moderno e prático mundo dos aplicativos de relacionamentos, as páginas que conectam solteiros em busca de conexão, seja por uma noite, um affair de seis meses ou, quem sabe, uma união para a vida toda.

O primeiro site criado para ajudar o usuário a combater a solidão, o Match.com, estreou nos Estados Unidos em 1995. De lá para cá, sites desse tipo se multiplicaram. No Brasil, 124 milhões de pessoas participam de plataformas de relacionamento. Reflexo do tempo atual, uma tendência inevitável decorrente das redes sociais e da variedade de aplicativos, cada vez mais segmentados. O crescente movimento registrado nos sites revela uma busca mais objetiva pelo parceiro, deixando em segundo plano o clima de conquista e romance?

De acordo com o psicólogo Renan M. Souza, as redes sociais e os aplicativos hoje dia se somam às mais tradicionais opções



OBJETIVO É sempre sair do mundo virtual para o real e aí fazer acontecer

de interação com outras pessoas. “É que às vezes pensamos que a roda foi inventada novamente, mas não foi, porque antes essas interações já aconteciam (como ainda continuam acontecendo) em festas, bailes, local de trabalho, escola, faculdade, praça, cinema. Internet, redes sociais e aplicativos podem ser de diversos tipos diferentes e inovadores e supostamente oferecer novas formas de se relacionar, mas no fim das contas são apenas ferramentas de comunicação, como uma carta ou um ainda existente telefone fixo. O que isso significa? Basicamente que existem pelo menos duas pessoas ali se comunicando. Pessoas! Essa é a regra de ouro para qualquer tipo de relacionamento através da internet”, destaca, explicando que no ambiente virtual, se deve tratar as pessoas de forma similar à

presencial. “Obviamente com específicas daquela ferramenta, mas o respeito, os objetivos, a forma de se expressar, etc. são atos feitos por pessoas. Até os crimes ditos virtuais são cometidos por pessoas”, citou.

Ele destaca que redes sociais e outros aplicativos mais específicos para paquera são formas bastante válidas de tentar encontrar alguém que nos pareça interessante. Mas quero chamar a atenção para duas coisas. “A primeira é que nem sempre aquela pessoa é na realidade como aparenta ser na rede social, por isso é importante saber que tipo de gente de fato eu estou procurando, com quais características, e quais valores, e dar uma certa investigação no perfil da pessoa com um pouco mais de atenção. A segunda é que a gente tem que se observar e se analisar

com esses questionamentos: como eu estou me apresentando nas redes sociais? Porque não adianta reclamar que só atrai as pessoas erradas se o problema estiver na forma como você se apresenta”, conclui.

A frequentadora em aplicativos de paquera a administradora, Paula Peres cita que os relacionamentos iniciados em aplicativos podem dar certo, basta o usuário saber o que procura, vivenciar o momento e não desistir no primeiro fracasso. “Outros poderão vir até que a pessoa com o perfil desejado apareça. Persistência é a palavra mágica. Se o relacionamento irá ou não prosperar depende dos parceiros. Mas, tenha certeza de que as chances serão muito maiores do que o tropeço”, conta, acrescentando que o saldo é positivo em suas conquistas virtuais.

## POR QUE USAR?

O fato de usar um aplicativo demonstra que a pessoa está aberta a novas experiências, não tem receio de se expor e busca a oportunidade de encontrar alguém com quem tenha afinidades. Para isso, é só fazer uma pesquisa por categoria e escolher a mais adequada. Há sites especializados em pessoas maduras, outros em relacionamentos extraconjugais, em pessoas solteiras com filhos, em relacionamentos entre evangélicos, dentre tantos. As opções são inúmeras.



## Por que você guarda ou não guarda dinheiro?

Você tem vontade de guardar dinheiro, sonha em fazer uma viagem, comprar uma casa, um carro, ou pelo menos ter a vida mais tranquila e livre de dívidas. Deu o primeiro passo, fez um depósito qualquer na caderneta de poupança; no mês seguinte foi mais difícil, mas fez de novo; no terceiro mês não deu pra guardar nada; no quarto era tanta coisa pra comprar que gastou não só o salário, mais também o que havia juntado e voltou à estaca zero. A pergunta é: Se você quer tanto algo no futuro, que precisa ser construído a partir do presente, por que é tão difícil guardar o dinheiro?

A resposta pra esse dilema é descontentamento subjetivo. Um nome complexo, quase um palavrão, que conceitua a nossa incapacidade de adiar uma recompensa. Quando somos crianças a nossa dificuldade em adiar o que queremos é mais forte, quem não lembra de algum episódio que viveu, ou vê o filho sendo invadido por uma tristeza tamanha a ponto de chorar, porque precisa almoçar primeiro e só depois comer a sobremesa?

Com o tempo a vida nos obriga a aprender adiar algumas satisfações. Temos que trabalhar trinta dias pra receber o salário, um ano pra ter férias, e por aí vai. Mas quanto mais subjetivo é o nosso compromisso com esse tal futuro,

mais difícil fica ter disciplina para criar a reserva. O que eu quero dizer é que guardar por guardar, sem saber pra quê ou por quanto tempo torna as coisas muito complicadas, para a nossa cabeça é mais do que adiar uma satisfação, é jogar fora uma oportunidade de felicidade instantânea, mesmo que pequena.

O neurocientista Jan Peters, da Universidade de Hamburgo na Alemanha, publicou na revista científica Neuron: “Imaginar com força o futuro, acaba reduzindo a quantidade de escolhas impulsivas que fazemos”. A solução para nossa questão se chama META. Ela deve ser composta por objetivo mais prazo. Determine algo realmente alcançável, estipule o tempo limite para conquistar e vai com tudo. Não espere alguém te convencer que você precisa pensar no futuro, gereencie a sua própria vida e comece a criar suas metas dentro do que é real no seu cotidiano, a disciplina vai começar a ser mais recorrente. Você, mais do que ninguém, sabe onde estão suas forças e fraquezas.

Com as metas construídas, é só somar uma boa estratégia pra chegar lá. Uma coisa que pode ser cortada aqui, um capricho que pode ser descontinuado ali, e eu posso garantir uma coisa: Quanto mais sua reserva cresce, mais você se motiva a continuar poupando e investindo.

### Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. CNPJ: 10.840.738/0001-10 Auditoria Ambiental

Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A., torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 31/10/2018, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2017 para operar Central de Tratamento de Resíduos - fase 1, fase 2A e fase 2B, composta por um aterro de área total de 60.000 m<sup>2</sup> e unidades de apoio (guarita, balança e escritório administrativo), para disposição de 950t/dia de resíduos domiciliares, comerciais, de varrição e de resíduos industriais classe II (não perigosos); e recepção e armazenamento temporário, via câmara fria, de resíduos de serviços de saúde (grupos A, D e E), oriundos dos municípios Barra Mansa e Volta Redonda. Informa que este estará à disposição para consulta na Estrada Bananal, 6.570 - Cotiara no Município de Barra Mansa, no período de 10/12/2018 a 19/12/2018, no horário das 10h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta na biblioteca do INEA, na Av. Venezuela, 110 - Saúde, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA/ORDINÁRIA

#### COOPERATIVA SERVISULFLUMINENSE DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 04.919.771/0001-38

Endereço: Rua José Aroldo de Paiva Lima, número 20, Casa 01, Taboas, Rio das Flores RJ NIRE: 33400041089

#### Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente, **Mônica Aparecida Leite da Silva**, segundo autoriza a Legislação e o Estatuto Social da **COOPERATIVA SERVISULFLUMINENSE DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 04.919.771/0001-38, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores e senhoras cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na Rua José Aroldo de Paiva Lima, número 20, Casa 01, Taboas, Rio das Flores RJ, no dia 23 de Dezembro de 2018, em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 14:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 15:00 horas, com qualquer número cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

#### Dissolução e Liquidação da Cooperativa; Assuntos Gerais

Rio das Flores, RJ, 13 de Dezembro de 2018

**Mônica Aparecida Leite da Silva**  
CPF 007.512.447-59



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Processo nº 1158/2018 - Pregão nº 033/2018  
PARTES: O Município de Magé e Edifix manutenção Civil e Conservação Eireli ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (SMASDH)  
VALOR: R\$ 41.845,33 (quarenta e um mil seiscientos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FUNDAMENTO: Lei 8.566/93 e suas alterações  
ASSINATURA: 09/10/2018

**LUCILÉA DA FONSECA FELIX**  
PREGOEIRA

**JORGE DUARTE GOMES**  
EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME

### Conheça aqui as oportunidades Firjan SENAI e Firjan SESI

#### Professor I Ensino Fundamental | 23h | 2 vagas | Resende

Curso pós-médio de formação de professores completo ou graduação em Pedagogia. Comprovada experiência na função com Ensino Fundamental. Conhecimentos do uso de tecnologia.

**Aqui tem Inclusão Profissional. Inscreva-se!**

Período de inscrição: até cinco dias corridos da veiculação deste anúncio.

FAÇA PARTE DA FIRJAN, ACESSE WWW.FIRJAN.COM.BR E CONHEÇA AS NOSSAS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E BENEFÍCIOS.



**Firjan** SENAI  
SESI  
IEL  
CIRJ

O mais antigo jornal,  
também é o mais moderno.



Impresso, na web, no tablet e no celular.  
www.avozdacidade.com

### OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

Rua Prefeito Assumpção, 96-B, SL, Centro, Itatiaia - RJ.  
CEP 27180-000 - Tel. (24) 3352-3366.

Rodrigo Araújo Theophilo - Notário e Registrador.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

O Dr. Rodrigo Araújo Theophilo, Oficial do Registro de Imóveis, do Ofício Único do Município de Itatiaia, situado na Rua Prefeito Assumpção, nº 96-B - Sobrelaje, Centro, Itatiaia/RJ, FAZ SABER que ORLANDINO KLOTZ NETO, na qualidade de inventariante dos bens do Espólio de Orlandino Klotz, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 028.186.017-38, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 4.330, deste registro imobiliário, de sua titularidade designado por GRANJA ROCHA KLOTZ, situada na zona rural deste Município, com área de 1.110.093,25m<sup>2</sup>, processado nos termos dos Artigos 213 e 213 da Lei 6.015/73. Devido à falta de Anúncia expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos seguintes imóveis confrontantes: Lote 01, oriundo do desmembramento da Gleba D do Sítio Ribeirão das Pedras, zona urbana do Município de Itatiaia/RJ, com área de 1.075,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 2.647 desta Serventia, e, Parte de Terreno desmembrado de maior porção a Rodovia Presidente Dutra, situado no Município de Itatiaia/RJ, com área de 3.880,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 1.317 do Cartório do 3º Ofício de Resende, ficam os seus titulares JULIANA CORRÊA FONSECA, e PIETRO SIMONETTO, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214,§5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área.

Itatiaia, 06/12/2018

Rodrigo Araújo Theophilo  
Oficial de Registro

